



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

15 DE JANEIRO DE 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.06.08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 580/2025 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.06.08/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, COMPOSTOS POR BANDEJAS RETANGULARES E BALCÔES TÉRMICOS TIPO SELF-SERVICES, DESTINADOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **DESCARTIX COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o N° 61.798.739/0001-85 com **VALOR TOTAL** de **R\$ 73.287,60** (setenta e três mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), vencedora do item: **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 38,90** (trinta e oito reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 73.287,60** (setenta e três mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); **NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o N° 47.170.510/0001-70 com **VALOR TOTAL** de **R\$ 24.504,48** (vinte e quatro mil e quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), vencedora do item: **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 39,78** (trinta e nove reais e setenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 24.504,48** (vinte e quatro mil e quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos); **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o N° 48.692.223/0001-93 com **VALOR TOTAL** de **R\$ 75.275,70** (setenta e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), vencedora do itens: **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 2.509,19** (dois mil e quinhentos e nove reais e dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 65.238,94** (sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos); **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 2.509,19** (dois mil e quinhentos e nove reais e dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 10.036,76** (dez mil e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 173.067,78** (cento e setenta e três mil e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Campina Grande - PB, 15 de janeiro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO – AMDE**

PORTARIA N° 001/2026

Campina Grande-PB, 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Análise de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal aplicável, bem como pelo Estatuto e Regimento Interno da Empresa Pública Municipal em riste,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração regular de fatos que possam configurar infração funcional no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal pertinente ao Processo Administrativo Disciplinar, especialmente quanto à garantia do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Análise de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, que será composta pelos seguintes servidores:

I – JOSÉ MARQUES NEVES – **Presidente**, matrícula n° 8956;
II – MARIANA MANGUEIRA VAZ – **Membro**, matrícula n° 1562; e
III – THAMIRE BARROS DE OLIVEIRA – **Membro**, matrícula n° 1605.

Art. 2º - Compete à Comissão ora nomeada proceder à análise, instrução e condução dos Processos Administrativos Disciplinares, praticando todos os atos necessários à completa apuração dos fatos, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - A Comissão deverá observar rigorosamente os princípios do devido processo legal, contraditório, ampla defesa, imparcialidade e motivação dos atos administrativos, podendo, se necessário, requisitar documentos, informações e a oitiva de servidores e terceiros.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão serão concluídos no prazo legal, admitida prorrogação mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade competente.

Art. 5º - A participação na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar não ensejará remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 15 de janeiro de 2026.

EMERSON CABRAL NÓBREGA

Presidente da AMDE

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2025
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRO OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 30 de janeiro de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLEIRA DE DELTRAMETINA A 4% PARA CONTROLE DE DISSEMINAÇÃO DE LEISHMANIOSE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ZOONOSES DO MUNÍCIPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital estará à disposição através do email (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-decompras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 15 de janeiro de 2026.

VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL

Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB